

Covid-19: “PAN quer garantir proteção aos animais de companhia”

20 de Março, 2020

O PAN – Pessoas-Animais-Natureza apela para que o Governo reforce as medidas de proteção dos animais de companhia e dos seus detentores, bem como medidas que garantam o bem-estar dos animais errantes, no contexto da declaração do estado de emergência nacional em face do surto da Covid-19.

No comunicado enviado, o partido entende que “é importante que estejam acauteladas aquelas que envolvem pessoas detentoras de animais de companhia, assim como pessoas responsáveis pela prestação de cuidados a colónias de animais”. No caso de ser interdita a circulação das pessoas na via pública, dentro das deslocações necessárias como é o caso da aquisição de bens alimentares ou acesso a cuidados de saúde, o PAN considera que devem estar também previstas, salvaguardando sempre a prevenção da saúde pública, medidas como: assistência e cuidados estritamente necessários a animais, nomeadamente em caso de emergência ou de socorro seja pelos detentores ou por médicos veterinários, os passeios individuais e curtos de animais de companhia, a alimentação de colónias de animais silvestres, a colaboração com Centros de Recolha Oficial ou associações zoófilas ou a assistência a animais de companhia de pessoas que se encontrem em isolamento social, quarentena ou internamento.

“No mais curto prazo possível, o Governo tem que garantir que serão supridas as necessidades dos animais errantes e de companhia. Tal não aconteceu, por exemplo, em Ovar, mas nunca nos podemos esquecer de que quando falamos das necessidades dos animais falamos também das necessidades das pessoas, seja dos seus detentores ou de pessoas responsáveis por garantir a alimentação e prestação de cuidados a animais errantes ou alojados em Centros de Recolha ou associações zoófilas”, afirma Inês de Sousa Real, líder do Grupo Parlamentar do PAN.

De salientar que Espanha, face ao estado de calamidade provocado pela Covid-19, já implementou medidas neste sentido, nomeadamente passeios de animais de companhia com a duração estritamente necessária e feitos apenas por um detentor, alimentação de colónias de gatos silvestres e prestação de cuidados em associações zoófilas, que deverão ser feitas em horários de menor afluência de circulação de pessoas. A estas medidas acrescenta-se ainda o cuidado de lavar e desinfetar as mãos antes e depois de estar em contacto com os animais.

“Estas medidas poderão evitar situações de abandono ou de angústia por parte dos próprios detentores, nomeadamente aqueles que não consigam sair à rua para passear os seus animais neste momento difícil que todos e todas atravessamos”, acrescenta Inês de Sousa Real.